

Nº.9

ACTA Nº.9

99-03-03 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/03/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de 913.891.434\$00 (NOVECENTOS E TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCIENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre:2.072.519\$00

(DOIS MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZANOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 911.818.915\$00 (NOVECIENTOS E ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E QUINZE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 110.589.938\$00 (CENTO E DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de novecentos e quarenta e três a mil cento e vinte e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 1.020. 1.021 e 1.022 , a favor de Contécnica Sul, Limitada, datadas de 99/02/24, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1.066, a favor de Café-Restaurante Rita, datada de 99/02/25, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as

dívidas contraídas até vinte e oito de Fevereiro findo, no montante de 59.634.143\$00 CINQUENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo de empreiteiros – 12.248.330\$00 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA ESCUDOS) e de fornecedores – 47.385.813\$00 (QUARENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PROCISSÃO DO SENHOR JESUS DOS PASSOS – COLOS – PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO E DE TRANSPORTE PARA A BANDA:- Foi presente uma carta datada de 99/02/22, da Comissão Fabriqueira da Igreja de Colos a dar conhecimento a esta Autarquia da realização, no dia 21 de Março do corrente, da Procissão do Senhor Jesus dos Passos, pelo que solicitam a já habitual ajuda desta Câmara que se poderá traduzir em apoio monetário e no transporte da Banda Filarmónica.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio para apoio daquela iniciativa, no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER:- Foi presente um documento, saudando as Mulheres por ocasião do Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 8 de Março. O documento, subscrito por todos os Senhores Vereadores, vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, tendo sido deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia da República, Movimento Democrático das Mulheres, Partidos Políticos e Comissão da Condição Feminina.-----

-----PEDIDO DE APOIO – 3 EM PIPA – GRUPO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA:- Foi presente uma Informação proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e

Acção Social referindo que, na sequência do apoio que esta Câmara Municipal tem dado à actividade teatral, regista com agrado o surgimento de um novo grupo no Concelho pelo que, na sequência do fax remetido pelo Grupo 3 em Pipa, propõe a concessão de um apoio a este grupo, através da feitura de cartazes/programas até ao valor de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou apoiar o Grupo 3 em Pipa em material promocional e, de acordo com o referido na Informação, até um valor limite de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), assumindo os encargos respectivos.-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DA BOAVISTA DOS PINHEIROS –
- VIAGEM DE ESTUDO A LAGOS E SAGRES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um ofício proveniente da Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Boavista dos Pinheiros, solicitando a atribuição de uma comparticipação monetária para fazer face a uma despesa a realizar com uma visita de estudo a efectuar a Lagos e a Sagres no próximo dia 1 de Junho do corrente, no âmbito de um Programa do Ministério da Educação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VIAGEM DE ESTUDO A
LONDRES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a informação proveniente dos Serviços de Educação, Cultura e Desporto e Acção Social, datada de 99/03/01, propondo que, na sequência das ajudas que têm sido atribuídas a alunos do Concelho em idêntica situação, se conceda um subsídio de 5.000\$00 (CINCO MIL ESCUDOS) por aluno de um grupo de 30 (trinta) alunos do Colégio de Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes, que vai efectuar uma viagem de estudo a Londres, totalizando o subsídio 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para apoiar a iniciativa.--

-----PROVA DESPORTIVA – “XII ENCONTRO INTERNACIONAL DE CICLOTURISMO SESIMBRA – ALGARVE”- PEDIDO DE PARECER:- Foi presente o ofício nº.1.469, datado de 99/02/11, do Governo Civil do Distrito de Faro, solicitando o parecer desta Câmara Municipal, nos termos do disposto na Portaria nº.1.100/95, de 07/09, sobre a realização da prova em epígrafe pelo Núcleo Cicloturista de Sesimbra – Associação de Defesa do Ambiente, nos próximos dias 1 e 2 de Maio de 1999.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da referida prova.-----

-----III - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EXECUÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE MALAVADO E FATACA – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente a Informação nº.66/99, de 99/03/01, do Departamento Técnico submetendo, com vista à abertura de Concurso Público para adjudicação da obra em epígrafe, o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Condições Técnicas de Execução dos Trabalhos, Mapas de Trabalhos/Quantidades, Projectos e propostas da constituição das Comissões de Abertura e de Análise de Propostas daquela obra.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 113.429.617\$00 (CENTO E TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZASSETES ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de concurso e respectivo orçamento e a constituição das comissões respectivas bem como, autorizar a abertura do concurso público para a adjudicação da empreitada.-----

-----EXECUÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público, o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Condições Técnicas de Execução dos Trabalhos, Mapa de Trabalhos/Quantidades, Projectos e propostas de constituição das respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 122.302.651\$00 (CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de concurso e respectivo orçamento e a constituição das comissões respectivas bem como, autorizar a abertura do concurso público para a adjudicação da empreitada.-----

-----REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE VILA NOVA DE MILFONTES – JÚLIO PIRES PEREIRA & FILHO, LIMITADA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA:- Foi presente, proveniente do Departamento Técnico, um auto de vistoria elaborado em 99/01/21, para recepção provisória da obra “Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos de Vila Nova de Milfontes”, efectuada ao abrigo do contrato celebrado em 97/05/09 entre este Município e a Firma Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a recepção provisória da obra.-----

-----INFRAESTRUTURAS DE LUZIANES-GARE, ÁGUAS E ESGOTOS – CONSDEP - -CONSTRUÇÕES, SANEAMENTOS, DRENAGENS, ESTRADAS E PAVIMENTOS, LIMITADA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA:- Foi presente, proveniente do

Departamento Técnico um auto de vistoria, elaborado em 99/02/11, para recepção provisória da obra “Infraestruturas de Luzianes-Gare, Águas e Esgotos”, efectuada ao abrigo do contrato celebrado em 25/11/96, entre este Município e a Empresa Consdep-Construções, Saneamentos, Drenagens, Estradas e Pavimentos, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a recepção provisória da obra.-----

-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DA ZAMBUJEIRA DO MAR –

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº.68/99, de 99/03/01, proveniente do Departamento Técnico propondo que, de acordo com o solicitado pelo Consórcio adjudicatário da obra em epígrafe, HLC/Tomás de Oliveira, Limitada, através de Fax de 99/02/23, seja concedida uma prorrogação do prazo de conclusão daquela obra de cinquenta e oito dias úteis.-----

-----O Consórcio justifica o seu pedido com o facto de a execução dos vários órgãos só ser possível de forma sequencial dada a indisponibilidade de espaço para acesso dos equipamentos, justificação que é corroborada pelo Departamento Técnico que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação graciosa do prazo da conclusão pelo período requerido devendo, assim, a obra ficar concluída em 99/05/17.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de conclusão requerida pela Empresa, nos termos da Informação elaborada pelo Departamento Técnico.-----

-----ESTABELECIMENTO PRÉ-ESCOLAR DO ALMOGRAVE – PLANO DE

TRABALHOS:- Foi presente a Informação nº.54/99, de 99/02/23, elaborada pelo Departamento Técnico referindo que o Empreiteiro Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada, apresentou, para análise, a solicitação do Município, o plano de trabalhos referente à obra em epígrafe.-----

-----A Informação refere ainda que o “Plano de Trabalhos” respeita o prazo de execução previsto contratualmente pelo que, considera-se o plano viável, razão porque se propõe a sua aprovação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o “Plano de Trabalhos” apresentado, de acordo com a Informação elaborada pelo Departamento Técnico.-----

-----IV - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO – LOTE Nº.269 – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FOROS DO GALEADO”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE

MILFONTES:- Foi presente uma carta, endereçada a esta Câmara Municipal e subscrita por António Ventura Marques, rendeiro da parcela nº.269, da propriedade denominada Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para passar o arrendamento da mesma para nome do seu filho, António Manuel Marques.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do arrendamento relativo ao lote nº.269 do actual titular para o seu filho, António Manuel Marques, nos termos requeridos não podendo, no entanto, haver qualquer edificação no prédio sem que esta se mostre autorizada/licenciada pela Câmara.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – SITUAÇÃO DE NÃO EDIFICAÇÃO NOS LOTES – INCUMPRIMENTO DE PRAZOS:- Foi presente a Informação

nº.1, de 99/02/22, da Secção de Património/Notariado, onde é referida a situação em que se encontram os lotes nºs. 17, 18 e 40, em virtude de os prazos de construção bem como as prorrogações concedidas para conclusão daquelas obras já terem expirado sem que se verifiquem quaisquer edificações nos lotes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade,

deliberou notificar as proprietários dos lotes da sua intenção de proceder à reversão dos mesmos por se haverem já esgotados todos os prazos para que as obras e processos respectivos se concluíssem.-----

-----DEPÓSITO DE PÃO, INSTALADO NO PRÉDIO URBANO, SITO NA AVENIDA TEÓFILO DA TRINDADE, EM ODEMIRA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Floriano Maria Rodrigues, concessionário do depósito de venda de pão propriedade do Município, sito na Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira, comunicando que não está interessado em continuar a exploração daquele depósito de pão em virtude de já não exercer a profissão de padeiro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a entrega do citado imóvel pelo arrendatário Floriano Maria Rodrigues, mais tendo deliberado, por unanimidade, abrir concurso para arrendamento do depósito de pão, cuja renda mínima de 2.500\$00 (DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), devendo ser apresentadas pelos interessados propostas, em carta fechada, até dezanove de Março de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----**V - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL:- Foi presente um projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, tendo sido entregues cópias aos Senhores Vereadores, para recolha de eventuais contributos.-----

-----**VI - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----BOLSAS DE ESTUDO - MANUTENÇÃO DE ATRIBUIÇÃO – MARTA LUÍSA DA SILVA GONÇALVES:- Foi presente à reunião uma Informação proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 99/03/02 referindo que à estudante bolseira desta Câmara Marta Luísa da Silva Gonçalves foi atribuída, pela Escola Superior

Agrária de Beja, uma bolsa no valor mensal de 7.550\$00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, e em face da informação prestada deliberou manter a bolsa atribuída em virtude de a acumulação desta com a bolsa atribuída pela Escola Superior Agrária de Beja, não ultrapassar o valor definido na deliberação tomada em 25/11/98.-----

-----CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA – LAR DE APOIO -

SUBSÍDIO:- Foi presente, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, uma Informação datada de 99/03/01, referindo que o Centro de Paralisia Cerebral de Beja, comunicou a este Município que o subsídio de 32.000\$00 (TRINTA E DOIS MIL ESCUDOS) mensais, solicitado para a abertura do Lar de Apoio, está relacionado com o facto de aquele montante ser o déficit causado por cada utente mensalmente pelo que, tendo esta Autarquia um utente, é aquele o valor que pensam dever ser suportado pelo erário municipal.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que o assunto seja discutido numa reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Beja, para se adoptar uma posição uniforme entre as Câmaras Municipais.-----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação dos processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 24/02/99 e 02/03/99, constituída por quatro folhas e que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Predialobo-Construção Civil,. Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1 – 1º. A, em Sines, solicita o averbamento do

processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento do Arneiro do Gregório, Lote nº.19, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome da referida Firma, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Predialobo-Construção Civil,. Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1 – 1º. A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento do Arneiro do Gregório, Lote nº.20, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome da referida Firma, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Predialobo-Construção Civil, Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1 – 1º. A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento do Arneiro do Gregório, Lote nº.21, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome da referida Firma, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Predialobo Construção Civil,. Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1 – 1º. A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento do Arneiro do

Gregório, Lote nº.22, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome da referida Firma, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido-----

-----Pelas catorze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	3
III	- Obras Municipais.....	5
IV	- Património Municipal.....	8
V	- Posturas e Regulamentos.....	9
VI	- Saúde e Acção Social.....	9
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	10

